



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4544/2015, 31 de julho de 2015.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1516/2014, de 03 de dezembro de 2014, Publicado em 03 de dezembro de 2014 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 960,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal		
02.10 - Gabinete do Prefeito		
0412200022.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. com Locomoção - 000 - 14.....R\$	5.000,00	
06.00 - Secretaria Municipal de Administração		
06.30 - Departamento de Recursos Humanos		
0412200032.012000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 71.....R\$	5.000,00	
TOTAL.....R\$	10.000,00	

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal		
02.10 - Gabinete do Prefeito		
0412200022.002000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 15.....R\$	5.000,00	
06.00 - Secretaria Municipal de Administração		
06.30 - Departamento de Recursos Humanos		
0412200032.012000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 69.....R\$	3.000,00	
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp. com Locomoção - 000 - 70.....R\$	2.000,00	
TOTAL.....R\$	10.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 31 de julho de 2015.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 3 / 8 / 2015
Página 31 e 32 edição 1229


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal